CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 74/65
INTERESSADO: COLÉGIO SÃO BENTO DE ARARAQUARA
ASSUNTO : S/solicitação da "Sociedade Civil de Educação Liceu S. Bento", de Araraquara, no sentido de lhe ser concedida uma subvenção de 25 milhões de cruzeiros, para instalação de uma Faculdade de Direito naquela cidade.

P A R E C E R Nº 94/65

Em exame, solicitação da "Sociedade Civil de Educação Liceu S. Bento", de Araraquara, datada de 31 de julho de 1963, no sentido de lhe ser concedida uma subvenção, de 25 milhões de cruzeiros, para instalação de uma Faculdade de Direito naquela progressista cidade. O pedido veio a este Conselho em virtude de despacho do então titular da pasta da Educação.

Em suas ultimas decisões, esta Câmara tem opinado contrariamente à criação ou instalação de novos estabelecimentos isolados de ensino superior, mantidos pelo Estado, enquanto não se processar o trabalho de levantamento das condições geoeconômico-culturais das diferentes regiões do Estado, como preliminar para a fixação de um critério de prioridade na estruturação da rede escolar daquele grau. Tem entendido a Câmara, também, ser conveniente aguardar a elaboração do Plano Estadual de Educação, oportunidade em que se adotarão diretrizes tendentes a promover a aplicação harmónica de recursos financeiros federais, estaduais e municipais, de forma sistemática, na manutenção do ensino dos vários tipos, como quer a lei 7940, de 1963.

Essas razões, acrescidas de fato de haver em trânsito neste Conselho processo visando à instalação de uma Faculdade de Direito oficial em Araraquara, como salientou S. Excia. O Sr. Presidente em seu despacho de fls.4, desaconselham o acolhimento do pedido de subvenção em tela. Pouco importa, em verdade, que se trate de escola particular tanto faz o Estado criar diretamente o estabelecimento de ensino, como assegurar-lhe as bases financeiras, por meio de subvenção, pois o resultado é um só.

Pelo indeferimento, portanto, é o nosso parecer, s.m.,j.

São Paulo, 4 de março de 1965.

a) OSWALDO MÜLLER DA SILVA
Relator